**Sorteio “Ensaio fotográfico - FACOPP”**

**Regulamento**

**1. O presente regulamento presta o direito de:**

1.1 **Dois ensaios fotográficos** em estúdio, oferecidos pela equipe de fotografia do Laboratório de Fotografia da Faculdade de Comunicação Jornalista Roberto Marinho- FACOPP para **dois vencedores sorteados;**

1.2 Os interessados deverão participar da Feira de Profissões, que acontece do dia 09 a 13 de setembro de 2019, no período da manhã: das 08h às 12h e no período da tarde: das 13h30 às 17h, no Salão do Limoeiro, localizado no Campus II – UNOESTE (SP-270, km 572)

**2. Como participar do sorteio:**

2.1 Para participar do sorteio, o interessado deverá:

* Ser fotografado pelos estagiários do Laboratório da Facopp durante a feira das profissões supracitada;
* Ir à página oficial da Facopp no Facebook e buscar sua foto;
* Postar a foto tirada durante o evento no seu Instagram pessoal ou Facebook pessoal com a seguinte legenda **“#xxxx”** e **marcar 2 (dois) amigos**;
* Seguir o perfil **@facoppunoeste** no **Instagram** e a **página oficial da Facopp** no Facebook;
* Deixar o perfil pessoal onde postou a foto no modo “aberto” ao público, para que a fotografia seja localizada pela hashtag.

**3. Premiação:**

3.1 A premiação contempla **dois mini ensaios fotográficos em estúdio**, que serão realizados no Laboratório de Fotografia – FACOPP, localizado no Piso 4, Bloco B3, Campus II – UNOESTE;

3.2 O ensaio deverá ser individual ou em dupla;

3.3 Será permitido o uso de **2 (dois)** looks para a produção das fotos;

3.4 As fotos serão entregues em arquivo digital através do drive ou em um DVD;

3.5 O ensaio terá a duração de, no máximo, 3 (três) horas;

3.6 Serão entregues ao vencedor fotografado a quantidade mínima de 15 (quinze) fotos;

3.7 As fotos serão tratadas e editadas pelos próprios fotógrafos.

**4. Do sorteio**

4.1 O sorteio será realizado no **dia 18 de setembro de 2019**, após listagem dos nomes dos participantes que cumprirem as ações descritas no item 2.1 deste regulamento;

4.2 Serão sorteados **dois nomes** dentre os listados;

4.3 Os nomes dos vencedores serão publicados no dia **18 de setembro de 2019** nos perfis da Facopp no Instagram e no Facebook;

4.4 A equipe de Fotografia entrará em contato com os vencedores via rede sociais.

**5. Disposições Gerais:**

5.1 Os participantes serão automaticamente excluídos deste sorteio se não cumprirem com os requisitos listados no presente regulamento;

5.2 A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento;

5.3 O ganhador (a) terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após a data de apuração do sorteio para agendar a produção do ensaio fotográfico.

5.4 Caso o contemplado (a) seja menor de idade, deverá apresentar um termo de autorização com a assinatura do responsável, autorizando a realização do ensaio fotográfico.

54.5 Este regulamento estará disponível no site: “xxxx” e também na publicação oficial do sorteio na página @facoppunoeste.